



ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

DECRETO DE REALOCAÇÃO DE RECURSOS N. 0026 / 2025

Abre ao Orçamento Geral do Município uma Realocação de Recursos no valor que menciona, e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Lei 1014 de 31/10/2024, resolve decretar:

Art. 1. - Fica aberto ao Orçamento Geral do município, um crédito de Realocação de Recursos no montante de R\$750.783,34 (setecentos e cinquenta mil e setecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) sob as seguintes codificações:

|                   |                      |            |
|-------------------|----------------------|------------|
| 10.302.0302.1.101 | OBRAS E INSTALAÇÕES  | 246.104,89 |
| 27.695.0028.1.041 | OBRAS E INSTALAÇÕES  | 300.000,00 |
| 27.812.0030.1.027 | OBRAS E INSTALAÇÕES  | 121.850,21 |
| 16.482.0023.1.016 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 82.828,24  |

**TOTAL:** 750.783,34

Art. 2. - Os recursos disponíveis, necessários à cobertura do crédito de Realocação de Recursos aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

a - a anulação total ou parcial das dotações abaixo, consignadas no vigente orçamento.

|                   |                      |            |
|-------------------|----------------------|------------|
| 10.302.0302.1.101 | OBRAS E INSTALAÇÕES  | 246.104,89 |
| 16.482.0023.1.016 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 82.828,24  |
| 27.812.0030.1.027 | OBRAS E INSTALAÇÕES  | 121.850,21 |
| 27.695.0028.1.041 | OBRAS E INSTALAÇÕES  | 300.000,00 |

**TOTAL:** 750.783,34

Art. 3. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao 1 dia do mês de Julho de 2025

-----  
WISNER ARAUJO DE ALMEIDA

CPF: 534.066.131-87

PREFEITO